



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2021 -SRP

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

O Pregoeiro do município de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2021 -SRP**, foi declarando **FRACASSADO**, pelas razões expostas a seguir:

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com base LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 15/19 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/20, promovida pela Secretaria de Saúde. Portanto, ao iniciar o certame no sítio eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), foi constatado que se cadastrou apenas uma empresa, no qual não manifestou interesse de ofertar lance, informando que reavaliou o preço e constatou um aumento acima de mercado obtida pelo setor de Compras do Município de Paraipaba/CE. Ressalte-se ainda, que por diversas vezes foi solicitado pelo Pregoeiro a redução da oferta, conforme relatório de disputa anexada aos autos processuais.

Paraipaba, 12 de março de 2021.

*Francisco Eduardo Sales Viéira*  
Francisco Eduardo Sales Viéira

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE